

[Início](#) | [Dias sem publicação](#) | [Pesquisa](#) | [Emitir DUA](#)[Login](#)**RESOLUÇÃO Nº 59/2025****Categoria:** Resoluções**Data de disponibilização:** Sexta, 12 de Dezembro de 2025**Número da edição:** 7439**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

**RESOLUÇÃO Nº 59/2025**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **SAMUEL MEIRA BRASIL JR.**, Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista decisão por unanimidade de votos do Egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Administrativa Extraordinária realizada em 04 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

COLOCAR o Exmº. Sr. Juiz de Direito, Dr. **DANIEL BARRIONI DE OLIVEIRA**, à disposição da Presidência do Tribunal de Justiça, para exercer a função de Juiz Auxiliar na Assessoria de Precatórios no biênio 2026/2027, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais. (SEI! Nº 7011685-12.2025.8.08.0000)

PUBLIQUE - SE.

Vitória/ES, 11 de dezembro de 2025.

**Desembargador SAMUEL MEIRA BRASIL JR.**  
**Presidente**

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafrá, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.